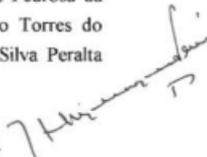


ACTA Nº 37
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-08-96



Aos doze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.



FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Sra. Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos e Sra. Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

APROVAÇÃO DA ACTA - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 36.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa e nove milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões seiscentos e dezasseis mil novecentos e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões duzentos e três mil trezentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e setenta e cinco mil oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e oito milhões novecentos e vinte e oito mil trezentos e setenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - onze milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO - 1ª FASE: -

Na sequência da deliberação tomada em 27 de Maio, último, foi presente o processo de concurso da "Construção da Pista de Atletismo de Aveiro - 1ª Fase", ao qual se candidataram os seguintes concorrentes, cujas propostas foram assim numeradas, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços: Nº 1 - PAVIA - Pavimentação e Vias, S.A.; Nº 2 - SOARES DA COSTA; Nº 3 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda.; e Nº 4 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA.

De seguida procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, perante a presença de um representante da Universidade de Aveiro, Engº Patoilo Teles, e dois representantes da Associação de Atletismo de Aveiro, nomeadamente, o Presidente da Direcção, Sr. Acácio Oliveira e o Técnico Engº Carretas, os quais foram achados em conformidade, pelo que se procedeu, de imediato, à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - cento e oitenta e seis milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis escudos; Nº 2 - cento e noventa e nove milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa escudos; Nº 3 - duzentos e vinte e três milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis escudos; e Nº 4 - duzentos e noventa e nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação conveniente.

INSTALAÇÃO DE UM MUSEU DE CACA E PESCA: - Foi presente o processo de concurso em epigrafe, ao qual concorreram as Firmas a seguir indicadas, e cujas propostas foram numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. - Construção Civil e Obras Públicas; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA., e Nº 3 - RICAM - Construções, Lda..

Abertos os sobrescritos que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se estarem de acordo com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De imediato procedeu-se à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e quatro escudos; Nº 2 - dois milhões e vinte e cinco mil escudos; e Nº 3 - dois milhões sessenta e dois mil e trezentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para informação.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - Na sequência do concurso aberto em 8 de Julho, findo, e da consulta efectuada junto das Firmas da especialidade, com vista à execução da empreitada de "Arranjos Exteriores na Baixa de Santos António", a Câmara tomou conhecimento que ao mesmo se candidataram as Firmas a seguir indicadas, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.; Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; e Nº 4 - RICAM - Construções, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas que indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão trezentos e oito mil e oitocentos escudos; Nº 2 - um milhão quatrocentos e trinta e seis mil escudos; Nº 3 - dois milhões oitenta e sete mil e seiscentos escudos; e Nº 4 - um milhão trezentos e noventa e oito mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a posterior adjudicação.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELADA E DA RUA DO OUTEIRO, EM MAMODEIRO - Com referência ao concurso para realização das obras de pavimentação das ruas acima indicadas, aberto por deliberação de 27 de Maio, último, foi presente o respectivo processo, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as seguintes Firmas; Nº 1 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA., Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; e Nº 4 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª. LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões duzentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco escudos; Nº 2 - dez milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta escudos; Nº 3 - onze milhões quatrocentos e vinte mil e novecentos escudos; e Nº 4 - onze milhões quatrocentos e vinte mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo à comissão de análise para estudo e posterior decisão.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Por proposta do Sr. Presidente e nos termos do disposto no artº 1º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - TARIFAS DE ÁGUA E

SANEAMENTO - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva submeteu à aprovação do Executivo uma proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, no sentido de se manterem, até ao final do ano em curso, as tarifas de venda de água, aluguer de contadores, utilização de saneamento e outras, dado não se encontrar, ainda, aprovado pela Assembleia Municipal o projecto de "Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais", elaborado nos termos do Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto, o que foi aprovado, por unanimidade.

AERÓDROMO MUNICIPAL - No uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, deu conhecimento que o preço da gasolina de aviação baixou em todos os aeródromos, pelo que propôs que o combustível que se encontra no Aeródromo Municipal baixe para cento e quarenta escudos o litro, o que foi aceite por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO DOS SERVICOS - Dando sequência à deliberação já tomada em 25 de Março, último, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto fez distribuir por todos os Membros do Executivo um novo esboço de organigrama, já com algumas reformulações em relação ao anterior, ficando o assunto para melhor apreciação, no sentido de ser objecto de deliberação numa próxima reunião.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - CIDADES IRMÃS - Em seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto em 8 de Julho, último, o Sr. Presidente comunicou que, a convite do Governo Regional do Príncipe, se deslocam amanhã com destino a Santo António do Príncipe os Vereadores Srs. Engº Vitor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e, por unanimidade, foi deliberado que os mesmos sejam portadores de uma mensagem do Executivo, no sentido de formular votos de felicidade e, também, o desejo de manutenção e desenvolvimento das relações de amizade e colaboração entre ambas as cidades.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das despesas que se tornem necessárias à deslocação.

PUBLICIDADE - Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de meia página de publicidade na revista "Equitação", pela quantia de cem mil escudos, acrescida de IVA.

SUBSÍDIOS: - Por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio, no âmbito do Programa Olimpo, à Casa do Povo de Esgueira, no valor de seiscentos e cinquenta mil escudos.

Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS: - Face ao convite formulado por Ciudad Rodrigo, foi deliberado, por unanimidade, que o Srs. Presidente e Vereador Dr. Mendonça se desloquem àquela cidade irmã, hoje e amanhã, para participarem nos actos do dia dedicado à Mesa Permanente Luso-Espanhola "Um Caminho para a Europa", que inclui também uma pequena mostra de gastronomia, ficando, por isso, autorizada a realização de todas as despesas que se entendam necessárias para o efeito.

AVEIRO E ARCAÇON - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu também conhecimento de um convite formulado pelo Maire D'Arcachon, a solicitar a presença de um Membro deste Executivo nas "Fêtes de la Mer", que terão lugar no dia 14 de Agosto, corrente. Dadas as relações existentes entre ambas as cidades e a exemplo dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, em representação do Município, bem como o pagamento das correspondentes despesas.

PROJECTO-PILOTO - RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: - Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma reunião havida com todos os parceiros envolvidos neste Projecto, face à Lei nº 19-A/96, de 29 de Junho, onde esteve presente a Vereadora Dra. Maria da Luz e em que foi sugerido que para além de S. Jacinto, o Projecto Piloto se alargue também às freguesias de Eixo e Esgueira numa primeira fase e, posteriormente, também a Aradas, por se entender existirem nestes locais carências que o justificam, o que foi aceite, por unanimidade.

HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM EIXO - RECLAMAÇÃO À LISTA PROVISÓRIA: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Julho, último, foram presentes as reclamações à lista de classificação provisória dos concorrentes que se habilitaram à atribuição, por arrendamento, de 19 fogos de habitação social na freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, e que considera as mesmas com ou sem fundamento.

Foi ainda presente em ofício da Junta de Freguesia de Eixo, a apresentar também algumas reclamações à lista provisória e acerca do qual foram prestados esclarecimentos pela Técnica Superior de Serviço Social, tendo sido deliberado, por unanimidade, julgar sem fundamento os argumentos apresentados e informar do facto a respectiva Autarquia.

IDEM - IDEM - RENDAS TÉCNICAS: - Seguidamente foi apreciada outra informação, prestada pelo técnico responsável, que estabelece as rendas técnicas mensais a praticar com referência a cada uma das tipologias dos fogos em questão e cujos valores aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar, devendo a referida informação fazer parte integrante do correspondente processo.

HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM EIXO - LISTA DEFINITIVA: - De seguida foi também presente a lista de classificação definitiva dos concorrentes habilitados ao concurso para atribuição das habitações em epígrafe, a qual, por unanimidade, foi considerada aprovada e vai ser afixada nos termos legais.

PROJECTO PACTE: - Foi presente à Câmara uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação relativa ao projecto em epígrafe e acerca do qual a Técnica Superior de Serviço Social, presente na reunião, prestou os necessários esclarecimentos, concretamente que o projecto visa o intercâmbio de experiências para o desenvolvimento local e a criação de uma rede de colaboração, a nível europeu, para o desenvolvimento de programas de diversa índole, estabelecendo uma linha de actuação comum, segundo as circunstâncias e características de cada sócio. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os Serviços Municipais de Habitação tomem as providências necessárias ao desenvolvimento do projecto, constante da já mencionada informação, bem como à preparação do II Encontro, que terá lugar nesta cidade, de 9 a 15 de Setembro, próximo.

CONSELHO CONSULTIVO DE ACCÃO SOCIAL ESCOLAR: - Foi presente a acta da reunião realizada pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar que visa a definição dos apoios sócio-educativos a prestar em matéria de acção-social, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, com a ressalva de que não foi considerado como melhor método selectivo o processo utilizado para definição das crianças que serão, ou não, abrangidas por estes subsídios.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Foram presentes as actas das reuniões da Comissão Consultiva de Cultura, realizadas nos meses de Junho e Julho,

últimos, cujos textos aqui se dão como transcritos. Por unanimidade, foi deliberado, distribuir um exemplar de cada por todos os Srs. Vereadores.

CONSTRUÇÃO DE UM KARTÓDROMO: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto em 1 de Julho, último, e 5 de Agosto, corrente, foi de novo abordado o problema da viabilização de ser instalada em Aveiro uma infraestrutura do tipo, e qual o local mais adequado para o efeito, tendo sido apreciada uma informação do DPGP que refere que a área necessária à implantação será, aproximadamente, de dezoito mil metros quadrados e sugerem, para o efeito, que se localize dentro da área do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Taboeira, junto ao IP5 e próximo do Plano de Pormenor da Área Desportiva, conforme planta anexa ao processo.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete que está a elaborar o citado plano - DUPLANO, Projectos e Obras de Engenharia Civil -, para parecer, a fim de posteriormente o Executivo de pronunciar.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE MINIGOLFE: - Também no seguimento do deliberado em 5 de Agosto, último, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto voltou a abordar o assunto e salientou a insistência junto da Câmara em vir a ser indicado um local para o efeito, referindo que pela Arquitecta Paisagista do Município foi já sugerido o relvado municipal sito na Rua Calouste Gulbenkian. Após troca de impressões, e depois de ser mostrado consenso, quanto à respectiva localização num local o mais cidadão possível, face à natureza da infraestrutura, foi deliberado, por unanimidade, aguardar o estudo do Gabinete de Planeamento e sugerir que o mesmo envolva, além de outros locais, a Baixa de Santo António e o futuro Parque da Cidade na Zona Forca-Vouga, para ulterior análise e eventual decisão.

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA C+S NA FREGUESIA DE EIXO: - Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em epígrafe, em 29 de Janeiro do ano em curso, foi distribuído por todos os Srs. Vereadores um ofício enviado pelo Instituto Educativo de Souselas, bem como a proposta efectuada pelo mesmo com vista à instalação de um Estabelecimento de Ensino na área da freguesia de Eixo, ficando o assunto para ulterior apreciação.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 01 - Nºs 81 e 82/96 das quantias de trezentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco escudos e cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove escudos, respectivamente; Serviço requisitante 02 -

Nºs 37, 268 e 269, respectivamente, das quantias de duzentos e noventa e dois mil cento e oitenta e cinco escudos, quatrocentos mil cento e vinte e oito escudos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 1567, 1588, 1601, 1604, 1608, 1609, 1610, 1613, 1621, 1638, 1639 e 4180/96, das quantias de cento e oito milhões trezentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos, duzentos e vinte e seis milhões trezentos e vinte e cinco escudos, duzentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e dois escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis escudos, duzentos e oitenta mil e oitocentos escudos, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte escudos, duzentos e setenta e três mil trezentos e doze escudos, cento e sessenta e sete mil trezentos e dez escudos, duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos, trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta escudos e cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nºs 172 e 181/96, respectivamente, das quantias de cento e dezasseis mil novecentos e setenta e um escudos e cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e três escudos.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Julho, findo, cujo montante atinge o valor global de trezentos e noventa e quatro milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e nove escudos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Engº Fernando Duarte Vieira, da quantia de sessenta e um mil e duzentos escudos, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão, pertencentes aos Serviços Municipalizados.

PLANO ESTRATÉGICO - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto constante da factura apresentada, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos e setenta e seis mil escudos, ao Restaurante João Capela, referente ao almoço oferecido aos participantes na reunião do Plano Estratégico de Aveiro, servido no Centro Cultural e de Congressos.

TRANSRIA - Na sequência da consulta oportunamente efectuada junto das Firms da especialidade, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, deu conhecimento de que a Firma FRACON - Construção e Reparação Naval, Lda., foi a que apresentou melhor preço para execução dos trabalhos de reparação a levar a efeito na Lancha Costa da Luz, pelo que os mesmos lhe foram adjudicados, pelo valor de oitocentos e setenta mil escudos, acrescido de IVA, o que mereceu a concordância do Executivo.

Mais informou aquele Sr. Vereador que a referida lancha entrou ontem ao serviço.

PUBLICAÇÕES - Face à factura apresentada pela Tipografia Veneza, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma, da quantia total de cem mil escudos, respeitante à publicação do livro "Poemas para uma Amiga", da autoria dos alunos do 4º ano da Escola da Glória, com o intuito de angariar fundos para apoio a uma deficiente motor residente no Concelho.

EXPOSICÕES - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, adquirir uma pintura em acrílico sobre madeira preparada, com técnica mista, da autoria do artista Artur Fino, pela quantia de trezentos e setenta e cinco mil escudos.

EXPOSIÇÃO TERRA AMADA - Considerando que a Firma FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda., é a adjudicatária dos trabalhos de limpeza no Centro Cultural e de Congressos e considerando que houve necessidade de se proceder à limpeza do Pavilhão onde esteve patente a "Exposição Terra Amada", foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece a alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, autorizar o pagamento da factura no valor total de setecentos e oitenta e um mil oitocentos e dezassete escudos, referente aos serviços prestados por aquela empresa durante o mês de Maio.

GARANTIAS BANCÁRIAS - Face ao pedido formulado pela Firma CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A., e à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 85.876, da quantia de trezentos mil escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., referente ao "Fornecimento contínuo de tintas de pavimento para o ano de 1996".

- Foi, ainda, deliberado, também por unanimidade, face ao pedido formulado pela Firma CORVAUTO - Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda., e à informação prestada pelo técnico municipal, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 11000652 da quantia de cento e noventa mil cento e setenta e um escudos, passada pelo Banco Comercial de Macau, referente ao "Fornecimento de 5 Viaturas Ligeiras", do qual a referida Firma forneceu uma viatura Mitsubishi Carisma.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BAR, RESTAURANTE E MINI-MERCADO - Em sequência

da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, último, foi presente o processo de concurso, com vista do fornecimento em epígrafe, para o Parque Municipal de Campismo.

Face às propostas apresentadas para o efeito e considerando, ainda, a urgência na aquisição do referido fornecimento, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico responsável, adjudicar, de imediato, a aquisição à Firma FRJOVAR de uma máquina registadora marca Towa 5816, um moinho de café La San Marco e 20 cestos auto-serviço cromados, no valor total de duzentos e cinco mil escudos, e, ainda, à Firma UTILVAR a aquisição de pratos, copos e talheres para o restaurante, pela quantia total de cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta escudos, dado serem as propostas que apresentaram custos mais vantajosos.

LICENCAS DE OBRAS - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 146/95, de **Rui Jorge da Silva Rebelo**, a apresentar exposição relativamente ao lote nº2 que adquiriu na Urbanização da Quinta do Griné, por hasta pública realizada em 4 de Outubro de 1993. Lida a informação técnica prestada pelo DPGP, segundo a qual ao efectuar-se a implantação dos lotes no local se verificou que o lote adquirido pelo requerente tinha 60m² a menos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso ao mesmo da quantia de trezentos e setenta e oito mil escudos, correspondente à diferença de área verificada;

- Nº191/90, de **Domingos Manuel Barros de Macedo**, a apresentar projecto para construção de uns anexos, na Urbanização da Quinta do Griné, lote nº 24, Sector E. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, considerando o teor da informação técnica prestada pela DOP, junta ao processo;

- Nº 993/60, de **Maria Rosa Azevedo Lebres e Outro**, a apresentar estudo de circulação de acessos e estacionamento, com vista à reconstrução de um edifício na Travessa do Lavadouro, freguesia da Vera-Cruz, para instalação de uma Cervejaria. Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica prestada pela DOP, de 29 de Maio, findo;

-Nº 721/86, de **Eduardo dos Santos Amaro**, a apresentar projecto para legalização de anexos e garagem, no lote 2, Sector XIV, da Urbanização a Sudeste de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, considerando o teor da informação técnica prestada pela DOP, de 18 do mês findo, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 168/93, de **Francisco Almeida Pinho**, relativo à construção de um muro divisório que levou a efeito na Rua da Constituição, nº 86, em Sarrazola, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, notificar o exponente, nos termos do estabelecido no nº 3, do artº 58º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, para que, no prazo de

8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar demolir o muro na parte que excede os 2m , medidos do lado do vizinho;

- Nº 44/96, de **ENQUADRA - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda.**

A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, no sentido de ser celebrado um acordo entre aquela Autarquia e a Firma em questão, com vista à abertura de um novo arruamento que ligará a Rua Cónego Maio à Escola Primária daquela freguesia. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por se entender não ser viável, face à lei vigente. Quanto ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, ou seja, manter o teor da deliberação tomada na última reunião, ficando, contudo, condicionada a passagem da licença de utilização à realização das infraestruturas por parte do requerente;

- Nºs 218 e 219/96, de **Carlos Alberto da Silva Almeida**. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, e face ao ofício enviado pelos SMA, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente remodelar a rede de distribuição de água , de modo a servir as edificações previstas;

- Nº 186/90, de **Duarte da Rocha**. Foi deliberado, por unanimidade, considerar preenchidas as condições impostas na deliberação tomada sobre o assunto em 3 de Junho, último, e aceitar as rendas mensais propostas, ficando todas as infraestruturas a cargo do empreendedor, nomeadamente reforço de electricidade e abastecimento de água.

ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELARIA: - Na sequência da deliberação atrás tomada sobre o processo de obras nº 993/60 e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que seja ordenado ao Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, para em conjugação com outros Serviços Municipais que entenda necessários, elaborarem um inventário de todos os estabelecimentos similares de hotelaria existentes na chamada área antiga da cidade, com vista a habilitar a Câmara a uma melhor análise dos pedidos de licenciamento apresentados, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio alertado para a conveniência do estudo dever ser elaborado antes do início do próximo ano lectivo, numa tentativa de se conseguir evitar algumas das queixas que têm chegado ao conhecimento da Câmara, tanto da parte dos moradores como dos comerciantes, e que urge resolver.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida procedeu-se à análise dos processos de loteamento a seguir mencionados:

- Nº 866/91, de *Manuel Nunes dos Santos*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no Cabo Luis, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica nº473/96, do DPGP, junta ao processo;

- Nº 468/96, de *Manuel Giraldo de Pinho*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Tabeira, freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica prestada pelo DPGP, de 31 do mês findo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

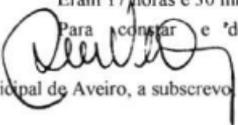
OBRAS CLANDESTINAS - Foi presente o processo nº363/76, de *Elisio Branco Simões Costa*, com vista à legalização de um armazém sito na Rua Direita, nº308, freguesia de Aradas. Com base no teor das informações prestadas pela DOP e Serviços de Fiscalização, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, devendo notificar-se o requerente, nos termos do nº3, do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, sobre a intenção de a Câmara mandar demolir.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo

Enclaves em anexo 2

João Carlos Albuquerque Pinheiro


Acta nº 37 de 12